

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 790/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **3BI CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.469.950/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Edif Salvador Trade Sala 505, Torre Sul, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo **Sr. Mauricio de Carvalho Senna**, inscrito no CPF sob nº 371.792.415-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de novembro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 790/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de Ferramenta de Business Intelligence (ETL) Switch completa de análise de dados para inteligência empresarial, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2024, a se findar em 10 de novembro de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 13/11/2024 13:46:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Mauricio de Carvalho Senna
CPF: ***.792.415-**
Data: 11/11/2024 14:30:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

3BI CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 13/11/2024 13:09:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Thiago Henrique Nascimento Silva

Assinado eletronicamente por:
Thiago Henrique Nascimento Silva
CPF: ***.474.045-**
Data: 11/11/2024 10:24:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XY2L9-TZR3E-9V2XF-LYKWM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Thiago Henrique Nascimento Silva (CPF *****.474.045-****) em 11/11/2024 10:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.94.30.203	Lat: -12,897934 Long: -38,449140 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	thiago@3b1.com.br
Email verificado	
AxAOcb/fRDEAOG+n3wlcAOuITb9z5lojkV/LpW2cIBM=	
SHA-256	

- ✓ Mauricio de Carvalho Senna (CPF *****.792.415-****) em 11/11/2024 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.15.74.127	Não disponível
Autenticação	mauricio@3b1.com.br
Email verificado	
cWowpkL8rRBviXYUd8iZqBAGENVJG2fOdkRws2/pgGI=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 13/11/2024 13:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
OttzgynqvOEiZvFOvHrFUhSkol2yQmDzGurr9S78eqU=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 13/11/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.97	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
aJ8PEICROQptvcS+RDinedyTWCa6jxhxLFMbQFJ4jow=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XY2L9-TZR3E-9V2XF-LYKWM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: 3BI CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 51.469.950/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de Ferramenta de Business Intelligence (ETL) Switch completa de análise de dados para inteligência empresarial	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao **CTR Nº 790/2023**, firmado entre a **3BI CONSULTORIA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **11 de novembro de 2024** do seguinte:

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

São Paulo/SP, 30 de outubro de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 30/10/2024 15:53:09 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 05/11/2024 13:27:25 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/6FZHE-F9UMM-QPCFR-GJ9M5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6FZHE-F9UMM-QPCFR-GJ9M5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 30/10/2024 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984725 Long: -38,454093 Precisão: 13639 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
q2NHbT4L6OeqXm7i95OCHJKZA9wmzFVsHb49wi7QZ+c=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 05/11/2024 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
mMDsnn5bAUhS0OjK0QstQ0IETNoGsJvCHBLE+kuhHA8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6FZHE-F9UMM-QPCFR-GJ9M5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3BI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.469.950/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:23 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **134A.383C.F970.EB55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.469.950/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101298339-94
Data e hora da emissão 30/10/2024 15:19:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1801991 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.469.950/

Contribuinte: 3BI CONSULTORIA LTDA

Liberação: 30/10/2024

Validade: 28/04/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:22:37 horas do dia 30/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B70C5464

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.469.950/0001-09
Razão Social: 3BI CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1632 SL505 T SUL SALVADOR TRADE / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101505596121404807

Informação obtida em 30/10/2024 15:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3BI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.469.950/0001-09

Certidão nº: 75346184/2024

Expedição: 30/10/2024, às 15:30:45

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3BI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.469.950/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.